

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

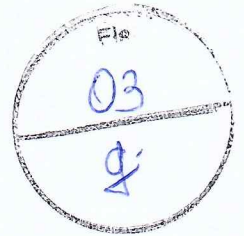
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr^o Ivan Melo Souza, nascido em 08 de agosto de 1927, na cidade de Itapeva SP, filho de Donato de Souza Camargo e Beatriz Ferreira Mello, casado com a Sr.^a Izabel Faria de Melo, essa união lhe deram três filhos, netos e bisnetos.

Começou a Trabalhar aos 14 anos na lavoura, aos 18 com a habilitação em mãos começou fazer fretes e chegou a trabalhar no DER e em uma firma de Terraplanagem. Trabalhou na empresa Maringá e depois de 20 anos de trabalho atuou como taxista e depois uma van onde transportava professoras para darem aula fora da cidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0103/2020

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer: Sistema de Lazer Ivan Melo Souza.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Sistema de Lazer Ivan Melo Souza, o Sistema de lazer localizado entre as Ruas Terezinha Jesus Mancebo Kaesemodel e Avenida Asdrubal Gonçalves.

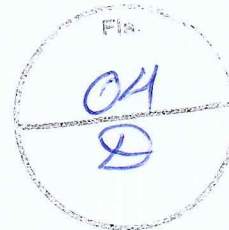
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de junho de 2020.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de junho de 2020.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 103/2020** - Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer: Sistema de Lazer Ivan Melo Souza.
- **Projeto de Lei 109/2020** - Edivaldo Alves Santana - Denomina a antiga Rua 04 que passara a se chamar Rua Cândida Maria de Jesus Camargo, a travessa da Rua da Wilson Pontes no Jardim Brasil.
- **Projeto de Lei 112/2020** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Via Pública Maria de Jesus Camargo Oliveira, localizada no Bairro de Cima.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias pública, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 14 de julho de 2020.

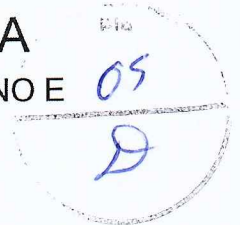

JEFERSON MODESTO
PRESIDENTE

Ofício 224/20, Protocolado em 27/07/20 (IVIV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

MEIO AMBIENTE



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ofício 224/ 2020

Câmara Municipal de Itapeva

Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 103/2020, Vereador Wilson Roberto Margarido**, dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer Ivan Melo Souza, localizado entre a Rua Terezinha Jesus Mancebo Kaesemodel e Avenida Asdrúbal Gonçalves.

Ao chegar ao local constatamos que não existe nome denominado nesta área publica, portanto não há impedimento no projeto de Lei 103/ 2020.

- **Projeto de Lei 109/2020, Vereador Edivaldo Alves Santana**, dispõe sobre denominação de via pública, da antiga Rua 04 que passará a se chamar Rua Cândida Maria de Jesus Camargo, a Travessa da Rua Wilson Pontes – Jardim Brasil.

Ao chegar ao local, constatamos que se trata de uma Área Pública do Município que foi invadida, a Rua foi aberta pelo Pastor Nazário que também estava vendendo terreno publico.

- **Projeto de Lei 112/2020, Vereadora Debora Marcondes Silva Ferraresi**, dispõe sobre denominação de Via Pública Maria de Jesus Camargo Oliveira, localizada no Bairro de Cima.

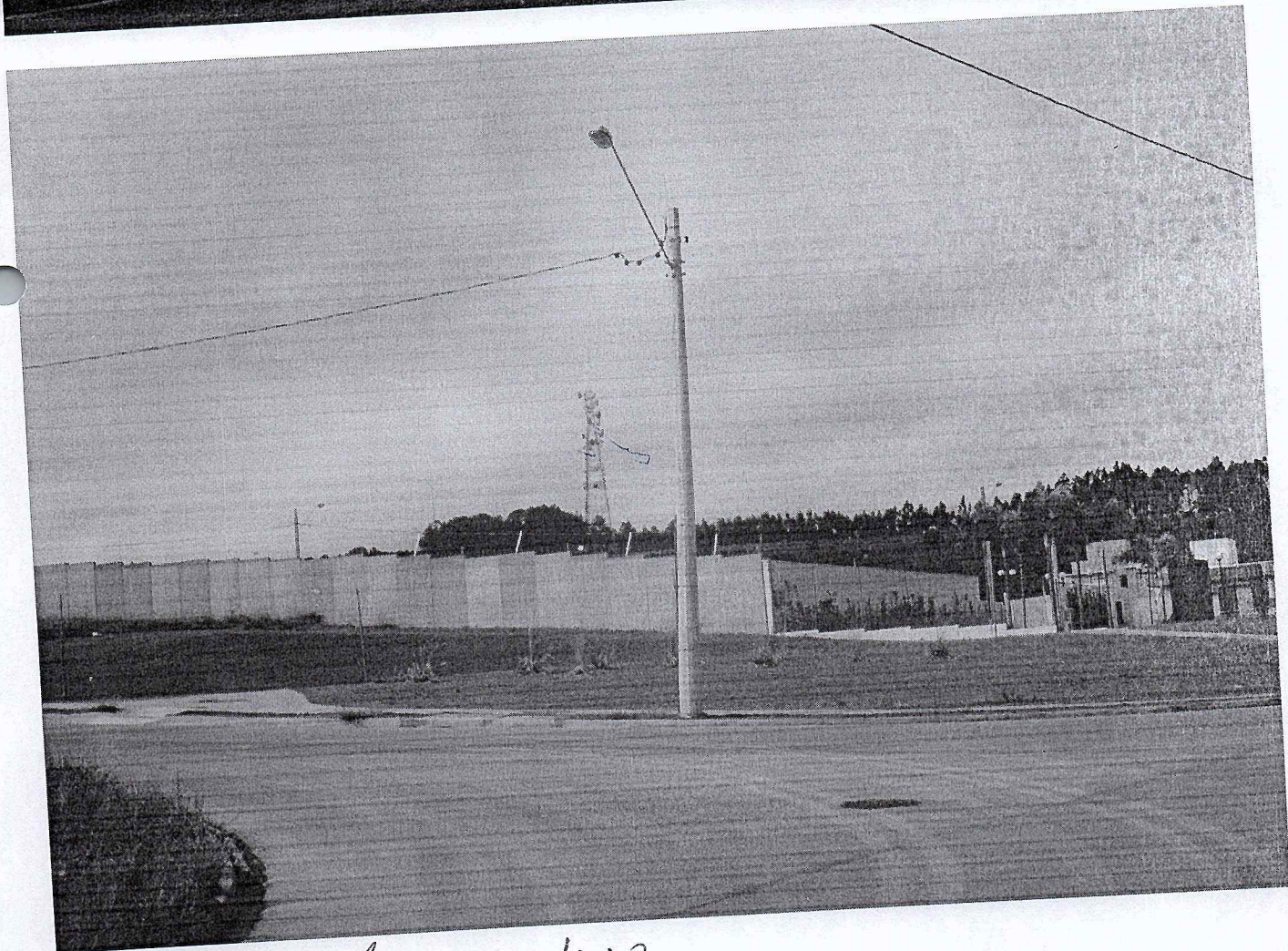
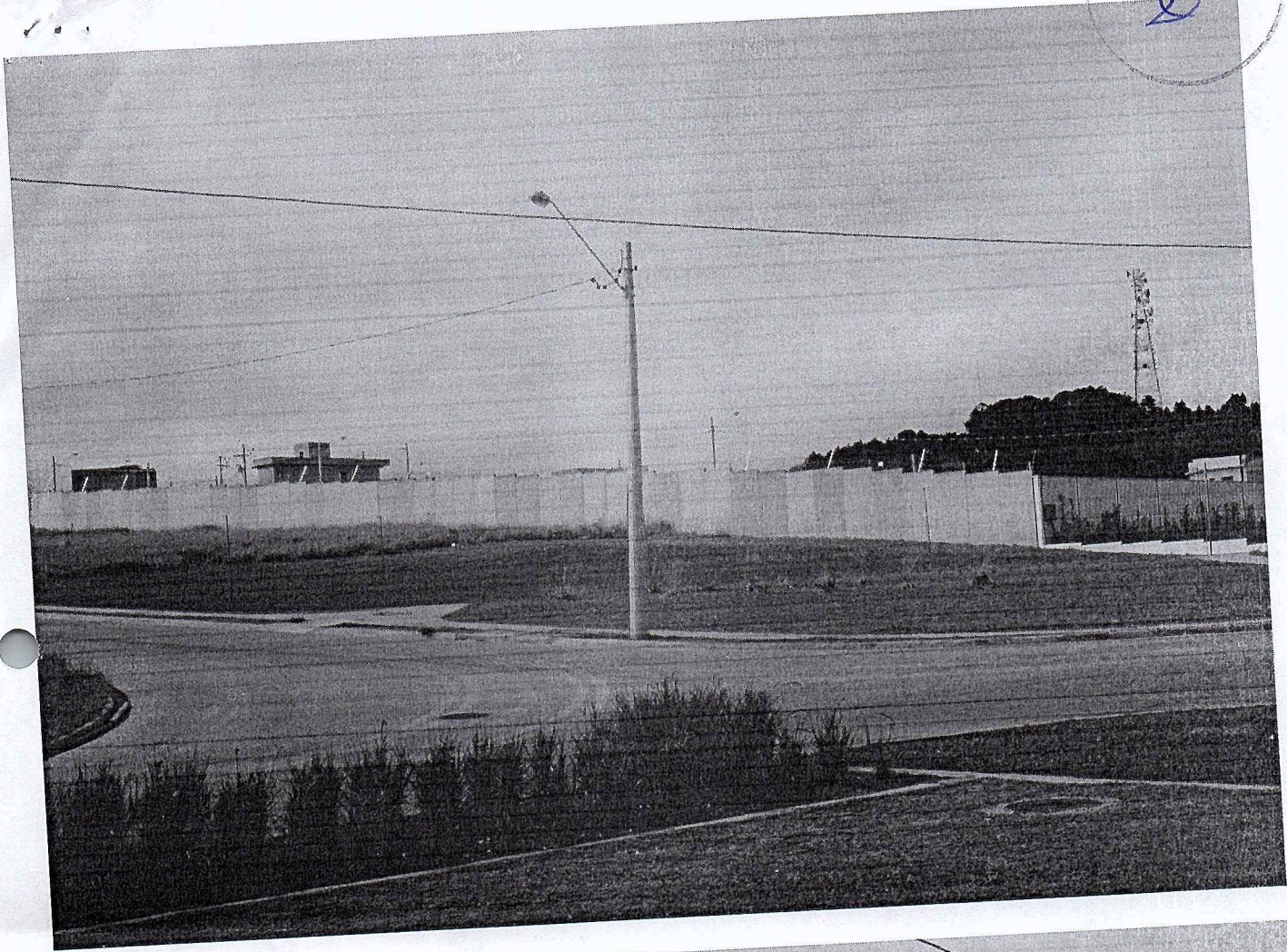
Ao chegar ao local constatamos que se trata de uma Rua que foi aberta pela própria família tratando-se, portanto de um parcelamento irregular de solo. Conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,

Itapeva (SP), 04 de Agosto de 2020.

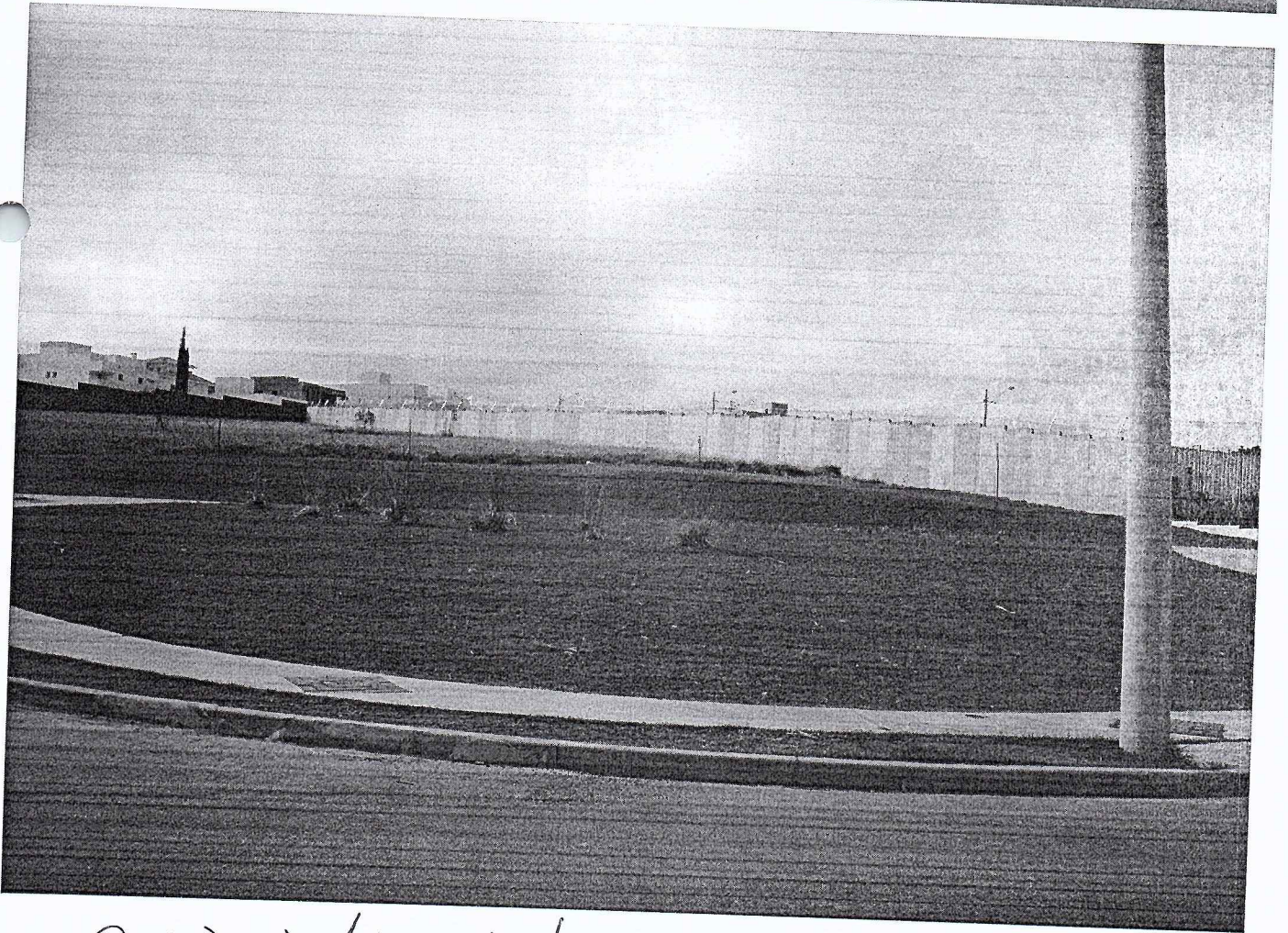
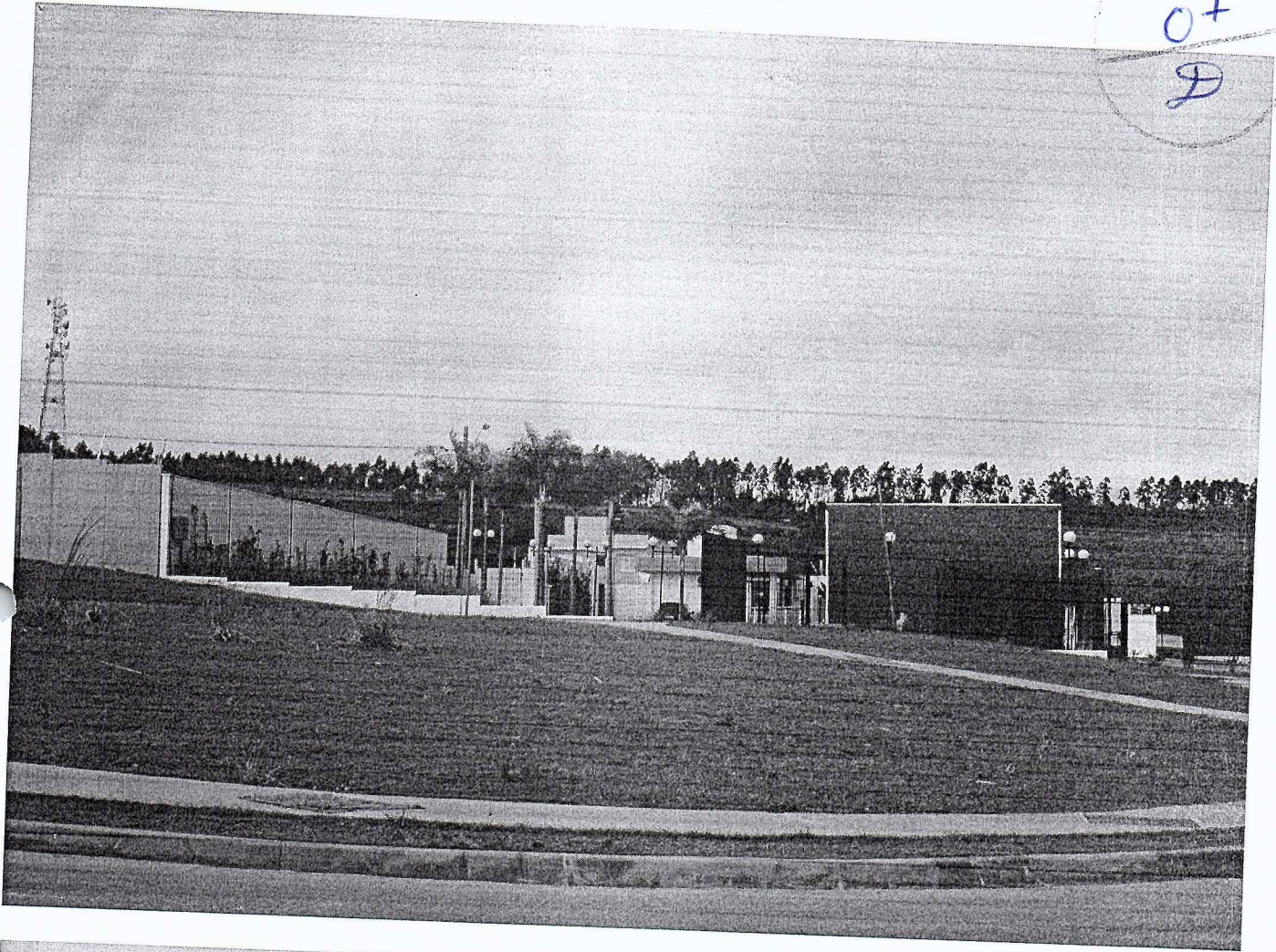
Dirceu Almeida de Lima
Fiscal de Obras

06
2

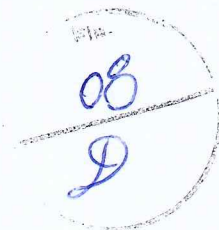


D. Pinto de lei 0103/220

07
D



Projeto de lei 0103/2020



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00125/2020

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 103/2020

Ementa: Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer: Sistema de Lazer Ivan Melo Souza

Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Rodrigo Tassinari

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2020.

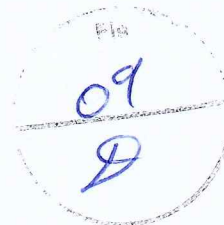

JEFERSON MODESTO SILVA
PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE


VANESSA VALERIO DE ALMEIDA
SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE
SOUZA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

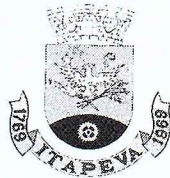
EM VOTAÇÃO: Projeto de Lei 103/20 19 votações

SESSÃO: 41450

Vereadores	Votos	
	SIM	NÃO
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ		
EDIVALDO ALVES SANTANA		
JEFERSON MODESTO SILVA		
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA		
LAERCIO LOPES		
MARCIO NUNES DA CRUZ		
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA		
OZIEL PIRES DE MORAES		
PEDRO CORREA DOS SANTOS		
RODRIGO TASSINARI		
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA		
SIDNEI LARA DA SILVA		
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA		
WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA		
WILSON ROBERTO MARGARIDO		

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17/09 /2020.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Fls.
10
D

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VOTAÇÃO NOMINAL

Sessão: 42ª Sessão Ord.

Em Votação: PL 103/2020 2ª votação Req. 515/2020

VEREADORES	VOTOS	
	SIM	NÃO
DÉBORA MARCONDES		
EDIVALDO ALVES SANTANA		
JEFERSON MODESTO SILVA		
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA		
LAERCIO LOPES		
MARCIO NUNES DA CRUZ		
MARIO NISHIYAMA		
OZIEL PIRES DE MORAES		
PEDRO CORREA DOS SANTOS		
RODRIGO TASSINARI		
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA		
SIDNEI LARA DA SILVA		
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA		
WILIANA SOUZA		
WILSON ROBERTO MARGARIDO		

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20/08/2020


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 89/2020 PROJETO DE LEI 0103/2020

Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer: Sistema de Lazer Ivan Melo Souza.

Art. 1º Passa a denominar-se Sistema de Lazer Ivan Melo Souza, o Sistema de lazer localizado entre as Ruas Terezinha Jesus Mancebo Kaesemodel e Avenida Asdrubal Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de agosto de 2020.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 290/2020

Itapeva, 21 de agosto de 2020.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo referente ao Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis.

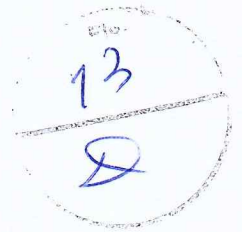
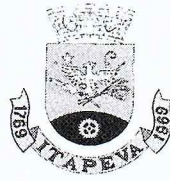
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
89	103	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer: Sistema de Lazer Ivan Melo Souza.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

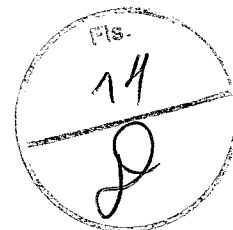
ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 103/2020**, que “*Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer: Sistema de Lazer Ivan Melo Souza*”, foi aprovado em 1ª votação na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2020, e, em 2ª votação na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2020.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de agosto de 2020.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

**LEI N.º 4.436, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

DISPÕE sobre denominação de Área pública de Lazer:
Sistema de Lazer Ivan Melo Souza.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sistema de Lazer Ivan Melo Souza, o Sistema de lazer localizado entre as Ruas Terezinha Jesus Mancebo Kaesemodel e Avenida Asdrubal Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de setembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.437, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre denominação do conjunto poliesportivo
Mario Tavares de Macedo, no Jardim Paulista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Mario Tavares de Macedo** no Conjunto Poliesportivo, localizado próximo à Avenida Europa, no Jardim Paulista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de setembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.438, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre denominação de via pública Henrique
Turiani no bairro Jardim Bonfiglioli.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Henrique Turiani** a rua 13 do bairro Jardim Bonfiglioli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de setembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 11.260, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA a redação dos incisos I, II e III do art. 1º do Decreto n.º 10.415, de 7 de dezembro de 2018, que "NOMEIA os membros do Conselho Municipal de